

7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES





Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

A utilização da gestão tributária como ferramenta de redução de custos nas empresas de Londrina - Paraná

Resumo: A Gestão Tributária é uma ferramenta utilizada na redução de custos de uma entidade, chamando a atenção nas despesas com tributos, se caracteriza pela especialização administrava que tem como seus principais objetivos o estudo da teoria e a aplicação pratica dos princípios e normas básica da legislação tributária. Seu fato gerador condicionado nas regras da legislação a Gestão Tributária é apresentada como uma forma de auxílio no entendimento da legislação e com a escolha do regime de tributação adequada para a entidade. Objetivou-se verificar se as empresas buscam reduzir seus custos tributários através da gestão tributaria. Trata-se uma pesquisa descritiva realizada por meio de um questionário sobre a utilização da gestão tributaria nas empresas de Londrina-PR. Composto por questões fechadas de forma dicotômica abrangendo os pontos principais referentes à Gestão de Tributação utilizada pela amostra selecionada, apresentará 10 questões que deverão ser respondidas pelo responsável técnico da empresa ou o representante Os resultados obtidos mostram, com o uso da gestão tributaria proporcionou melhoras nos resultados das empresas, auxilio nas tomadas de decisões e reduzindo custos. Os resultados obtidos mostram que as empresas também se preocupam em atualizar os métodos para a elaboração da gestão tributária, considerando que as pesquisas possibilitam o descobrimento de novos métodos e assim tornando este método mais eficiente. Não importa regime tributário da empresa, as entidades vêm buscando melhoria em sua gestão, podendo ser adapta de acordo com a necessidade, possibilitando melhores resultados. Muitos escritórios de contabilidade, não oferecem o serviço de gestão tributaria, por consequência as entidades procurando outros profissionais capacitados para a função. Cabe aos contadores e escritórios de contabilidade incentivarem a utilização da gestão tributariam para reduzir seus custos e assim auxiliando os usuários na tomada de decisão.

Palavras-chave: Gestão; Tributária; Custos; Ferramenta; Redução.

Linha Temática: Contabilidade Tributária



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

1. Introdução

No Intuito de reduzir custos e suprimir erros na apuração de impostos, multas e juros, se faz importante o estabelecimento de uma gestão tributária eficiente, que pode refletir em um resultado positivo em relação ao lucro do exercício.

Almeida et al. (2015) descreve que a gestão tributaria torna possível à redução de custos tributários para as empresas, através disso a entidade terá um custo competitivo.

Certamente, todo o método executado para alcançar essa redução, não pode infringir a legislação vigente no momento que deseja reduzir seus custos, assim evitando a evasão fiscal, seja por desconhecimento ou fraudes nos resultados para a apuração dos impostos.

Partindo desse princípio, o problema de pesquisa a ser discutido nesse trabalho é: A gestão tributaria é utilizada para reduzir os custos relacionados com tributos nas empresas de Londrina?

O objetivo deste trabalho é verificar a aplicação da gestão tributária nas empresas de Londrina com foco em redução de custos relacionados aos tributos.

Para Almeida et al. (2015) as empresas já trabalham de forma enxuta em relação aos custos, porém nota-se que os gastos tributários continuam como uma caixa preta devido aos empresários não possuírem conhecimento tributário aceitando as orientações do contador sem questionar.

Partindo desse pressuposto justificamos nosso trabalho através da necessidade da elaboração da gestão tributária, pois segundo Oliveira et al. (2009) uma das principais funções do contador é apurar corretamente o resultado fiscal, com base na legislação e formação das provisões destinadas a pagamento de tributos.

Mas para realizar essa função descrita por Oliveira et al. (2009) como importante, é necessário que o contador ou responsável técnico possua conhecimentos e habilidades para elaborar a gestão tributária de forma eficiente, dentro do permitido por lei, não deixando de lado os princípios contábeis. Uma vez que, uma gestão tributária ineficiente ocasiona em muitos casos o aumento de despesas, fiscalizações, multas e outras penalidades.

2 Metodologia

Este trabalho busca demonstrar se realmente as empresas de Londrina utilizam a gestão tributária para a redução de custos. Partindo desse princípio, trata-se de uma pesquisa quantitativa, que segundo Otani e Fialho (2011), se caracteriza pelo emprego da quantificação tanto no procedimento de coleta de dados quanto no emprego de técnicas estatísticas para o tratamento dos mesmos.

Trata-se de uma pesquisa descritiva em que as características de determinada população, fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve a utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados, questionários e observação sistemática. Em geral, assume a forma de levantamento. Otani e Fialho (2011, apud GIL, 2002, p.36).



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Do mesmo modo a pesquisa descritiva se desenvolve

principalmente nas Ciências Humanas e sociais, abordado aqueles dados e problemas que merecem ser estudados, mas cujo registro não consta de documentos. Os dados, por ocorrem em seu habitat natural, precisam ser coletados e registrados e ordenadamente para seu estudo propriamente dito. Cervo (2007, p.62)

A coleta das informações foi realiza por meio de um questionário, composto por questões fechadas de forma dicotômica abrangendo os pontos principais referentes à Gestão de Tributação utilizada pela amostra selecionada, apresentará 10 questões que deverão ser respondidas pelo responsável técnico da empresa ou o representante.

Segundo Barros e Lehfeld (2007) o questionário é o instrumento mais utilizados para coleta de dados, da mesma forma cita Cervo (2007).

O presente questionário apresentara questões que não oferecem constrangimentos e ameaças ao respondente, para que não fique evasiva, haverá explicação do propósito do questionário.

Esse método possibilita mensurar com mais exatidão o que se deseja, é um meio para obter respostas ás questões por uma formula que o próprio informante preenche e contém um conjunto de questões lógicas e com relação ao problema de estudo.

A natureza do questionário será impessoal para assegurar uniformidade na avaliação de uma situação para outra será de forma anônima, possibilitando coletar informações e respostas reais e com isso os respondentes se sentirão mais confiantes para fornecer suas respostas.

As perguntas propostas conduzirão facilmente as respostas, de forma a não insinuarem outras colocações, serão fechadas, de fácil aplicação, de simples codificação e analise.

A população foi escolhida de forma não probabilística, em consequência deste fato os questionários serão enviados para uma amostra coletada em um escritório de contabilidade, situado em Londrina – Paraná através de endereços eletrônicos ou entregues pessoalmente no estabelecimento.

Devido nossas variáveis ser quantitativas discretas, os dados coletados serão quantificados numericamente e classificados de forma percentual, esse tipo de classificação é denominado de estatística nominal onde é feita uma organização mais simples e clara dos resultados obtidos.

Segundo Barros e Lehfeld (2007) classificação significa a divisão dos dados em partes, dando-lhes ordem, colocando cada um em seu lugar.

Após essa classificação serão elaborados gráficos evidenciando de forma clara e objetiva os resultados alcançados com o questionário.

A tabulação segundo Barros e Lehfeld (2007) é o processo pelo qual se apresentam os dados obtidos da categorização em tabelas e a disposição por gráficos auxilia a interpretação da análise e facilita o processo de inter-relação.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

3 Referencial teórico

A Gestão tributaria, possibilita as empresas a terem um custo tributário menor, para que sua despesa tributaria também seja menor. Para que isso ocorra de uma forma correta e de acordo com a legislação, devemos estudar os regimes tributários, analisar a viabilidade de cada um deles e suas particularidades, para isso precisa-se fazer o planejamento, analisar as escolhas, adotar um regime tributário adequado. Almeida et al. (2015)

Entende-se por Gestão Tributaria, especialização administrava que tem como seus principais objetivos o estudo da teoria e a aplicação pratica dos princípios e normas básica da legislação tributária, responsável pelo gerenciamento dos tributos incidentes nas atividades de uma empresa. Oliveira et al.(2015).

Por exemplo, no caso do Lucro Real, precisa decidir se usará o método de apuração trimestral ou anual, bem como no caso do Lucro Presumido e Simples Nacional, se a apuração será pelo regime de competência ou pelo regime de caixa. Pohlmann (2012)

Segundo Pohlmann (2012) a gestão tributária não se confunde com o processo de gestão do departamento fiscal, pois esse abrange áreas como controle de recursos humanos, definições de funções e atribuições de responsabilidades.

As principais funções e atividades da Gestão Tributaria: apuração exata do resultado tributável de determinado exercício fiscal, formação das provisões contábeis dos tributos incidentes sobre lucro; preenchimento de guias de recolhimento, informar o setor financeiro de contas a pagar, o valor e os prazos do recolhimento, emitir e providenciar a entrega das informações acessórias (SPED Contribuições, SPED Fiscal, DCTF entre outros) aos órgãos estabelecidos pela legislação pertinente; Orientar todas as unidades da empresa (filial, fabrica, departamentos) e sociedades coligadas e controladas, a correta orientação fiscal e tributária; Supervisão dos funcionários do setor de impostos, aplicando aos colabores orientação e treinamento. Oliveira et al.(2015).

Para Fabretti (2003) planejar preventivamente, qualquer fato administrativo, pesquisar seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas, denomina-se Planejamento Tributaria.

Planejar os tributos exige, antes do tudo, o conhecimento do gestor e o bom senso, valendo-se da visão de custo/benefício, não usando a mesma técnica aplicada para grandes empresas, não viável para empresa de porte médio e pequeno. É de importância significativa que os profissionais de Ciências Contábeis, obtenham e busque conhecimento na área tributária e se especializem nos por menores da Lei Tributaria devido à influência nas rotinas das organizações. Oliveira et. al. (2015)

O moderno e competente profissional da contabilidade já não pode limitar-se aos aspectos legais e fiscais da entidade. A essas importantes funções e atividades acrescentam-se outros aspectos importantes, tais como os gerenciais, da produtividade, de eficiência e estratégicos. Oliveira et. al. (2015)



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

A departamentalização especializada em tributos é mais comum em empresas de grande porte, em qual fica a cargo a Gestão Tributaria, em seu portfólio apresentam cálculo e registro de livros fiscais, tais como Registro de Entrada e Saídas de Mercadorias, Registro de Apuração de ICMS e IPI, LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real). Enquanto nas pequenas e médias empresas essa função é exercida pelo Contador, é importante que seja aplicada de forma consciente, deve ser detalhada e precisa. No exercício de suas funções, além das normas e princípios fundamentais de contabilidade, tem o peso da legislação tributária junto ao Registro Contábil e divulgações dos tributos incidentes nas atividades. Oliveira et. al. (2015)

Nas pequenas e médias empresas, a Gestão tributaria fica a cargo do Contador, representando certa ameaça ao controle das operações, as funções da Gestão Tributaria podem ser exercidas por profissionais com titulação contábil, como também pode ser exercida por aqueles sem titulação contábil, mas com conhecimento em assuntos tributários. Oliveira et. al. (2015)

Fazer o uso equivocado da gestão tributaria é redundar em evasão fiscal, ou seja, reduzir a carga tributária e além de tudo descumprir determinações legais e infringindo a Lei nº 8.137/90, o crime de sonegação fiscal.

para evitar a evasão fiscal, usar-se de alternativas legais, juridicamente corretas, disponíveis na legislação tributária e em suas lacunas, a economia tributaria obtida dessa maneira, nos estritos limites da lei, é denominada de elisão fiscal, assim diminuindo legalmente a sua carga tributária sem haver sansões futura por inconsistência na apuração de seus tributos. Segundo Fabretti (2005)

Planejamento tributário, parte da gestão tributaria, é a forma licita de reduzir a carga fiscal, exige um maior conhecimento técnico e bom senso pela tomada de decisões, trata-se do estudo prévio à concretização dos fatos administrativos, para redução de custos, não é uma forma de sonegação fiscal, planejar é escolher a forma mais licita que resulta no menor tributo a recolher. Oliveira et. al. (2015)

Reduzir custos é a estratégia mais comum atualmente, obter o melhor resultado no cenário de uma economia instável com altas taxas de tributação como a brasileira, o planejamento tributário é um dos instrumentos mais seguros que uma entidade dispõe, para racionalizar seus custos tributários, sem entrar em conflito com as diversas legislações que regem os mais diferentes tributos. Oliveira et. al. (2015)



7° CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7° CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

4 Análises dos dados

O trabalho em questão foi desenvolvido para abordar a utilização e eficiência do planejamento tributário para a redução de custos nas empresas do comercio de Londrina.

Foram enviados os questionários para 78 empresas diferentes, os quais possuíam 10 questões de múltiplas escolhas. As empresas escolhidas para divulgação do questionário foram disponibilizadas por um escritório de contabilidade situado no centro da cidade de Londrina-Paraná.

Para responder as questões, os entrevistados tiveram que disponibilizar cerca de aproximadamente 5 minutos. Obtivemos no total, 17 respostas.



Figura 1. Questão 1.

Como podemos perceber; das empresas que responderam o questionário 47,06% aderiram ao regime simples nacional, ao regime tributário lucro presumido 35,29% e 17,65% optaram ao lucro real.



Figura 2. Questão 2.





Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

A contabilidade das empresas da amostra, é executada em escritório contábil, não tendo a contabilidade em um departamento interno à entidade.

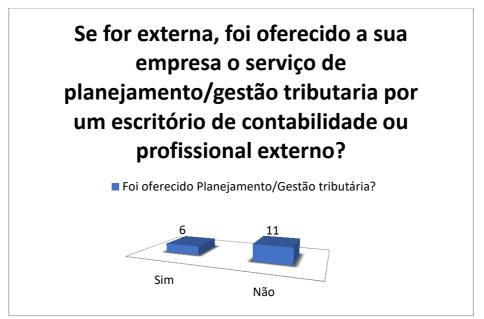


Figura 3. Questão 3.

Como todas as empresas da amostra realizam sua contabilidade por um escritório contábil externo. Na questão 3 na qual interpretamos a informação, não foi oferecido um planejamento/gestão tributária para cerca de 64,71% delas. As demais que totalizam 35,29%, já receberam oferta de prestação de serviços para proporcionar melhora na eficiência de seus trabalhos e redução dos custos.



Figura 4. Questão 4.



7° CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7° CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Além de não receberem oferta de auxílio para efetuar o planejamento tributário, a resposta nos permite perceber que a maioria das empresas entrevistadas não realizam ao menos internamente, um planejamento tributário para redução de seus custos.

Conforme nossa coleta de respostas, 58,82% das empresas não realizam um planejamento tributário, enquanto 41,18% realizam. Observando nossos resultados, uma pequena discrepância na quantidade de respostas das empresas que realizam a gestão tributária em relação das empresas que não adotam a gestão tributária foi identificado.

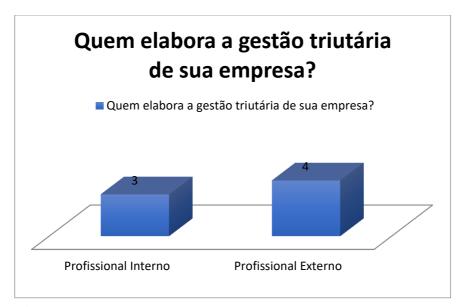


Figura 5. Questão 5.

Dentre as 17 empresas respondentes, apenas 7 realizam um planejamento tributário, das quais 42,86% o realizam por profissional interno. Enquanto que, por um profissional externo 57,14% realizam. Isso nos mostra que, os empresários estão buscando fora das empresas um auxílio para reduzir suas despesas e tornar seus métodos de custeio mais eficientes.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017



Figura 6. Questão 6.

Conforme observado apenas 1 empresa (14,29%) optou pela realização da gestão tributária por necessidades, entre 6 empresas (85,71%) realizam por opiniões de profissionais. Esses resultados mostram que as empresas estão se preocupando com melhores resultados em sua gestão, como consequência a redução de seus custos tributários, buscando informações e sugestões de profissionais da área como o escritório de contabilidade ou profissionais externos com conhecimento em tributação.



Figura 7. Questão 7.

Os dados acima indicam que a gestão tributária tem sido utilizada há pouco tempo, as empresas começaram a buscar a redução dos seus custos tributários conforme perceberam a complexidade da legislação tributação, e as lacunas existentes a cada parágrafo de decretos e leis complementares, tanto podendo usar ao seu favor como forma de redução de taxa tributária e isenção, quanto ao aumento de tributos passando despercebidos pelos profissionais responsáveis pela sua apuração, como consequência de sanções para o recolhimento apurado



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

de forma errônea e no auxílio a entrega de informações acessórias sendo seu receptor o estado/federação.



Figura 8. Questão 8.

Os resultados obtidos acima mostram que a gestão tributaria proporciona melhora nos resultados das empresas e assim cumprindo o seu papel como ferramenta para auxílio de tomada de decisões e reduzindo custos.



Figura 9. Questão 9.

Analisando os resultados da amostra obtidos por meio do questionário aplicado, apontam que as empresas também se preocupam em atualizar os métodos para a elaboração da gestão tributária, considerando que as pesquisas possibilitam a proposição de novos métodos, para tornar o trabalho de planejamento tributário mais eficiente.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

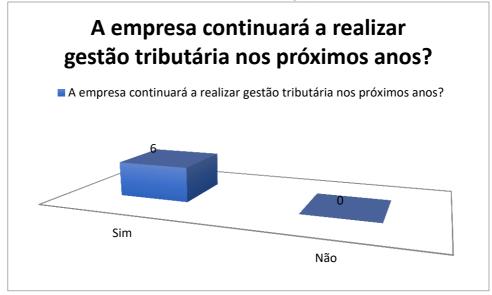


Figura 10. Questão 10.

Com base nos resultados obtidos por meio da gestão tributaria as 6 empresas continuaram a utilização, com o objetivo de redução de custos, levando em consideração à complexa legislação brasileira e carga tributária pesada, elevando os custos de uma entidade para dessa forma obter melhores resultados. Partindo do resultado da questão 10, é possível observar que as empresas estão buscando uma melhor eficiência em processos que envolvem tributação.

5 Considerações finais.

O foco do trabalho apresentado foi verificar a utilização do planejamento/gestão tributária para a redução de custos das empresas de Londrina. Após aplicação dos questionários e análise dos dados coletados, foi observado que as algumas empresas questionadas ainda não utilizam dessa ferramenta para otimizar seus custos e com isso podem sofrer com a alta incidência tributária vigente no país.

Outro ponto importante observado, foi a baixa oferta da parte dos escritórios de contabilidade, desse tipo de assistência para as empresas que prestam assessoria, fazendo com que as empresas assistidas busquem outros profissionais para as orientações cabíveis no assunto de tributação.

Além disso, é importante que os profissionais de contabilidade incentivem a utilização da gestão tributária, para proporcionar na redução de custos e assim auxiliando os empresários e profissionais da área fiscal na tomada de decisão. Visto que, mesmo com o acesso mais fácil às informações, os gestores parecem não dominar ou negligenciar o conhecimento da possibilidade de planejar e executar os procedimentos operacionais da empresa de maneira eficiente em relação aos tributos.



TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Entretanto, se faz necessário a realização de estudos mais específicos para aprofundar na utilização e execução da gestão tributária para conceber mais informações e esclarecimentos para as empresas e afins. Vemos também a necessidade de novas pesquisas para identificar o motivo da gestão tributária ainda não ser oferecida de forma ampla pelos profissionais de contabilidade.

Concluímos também que a gestão tributaria pode ser utilizada independentemente do porte ou regime tributário da empresa, pois a gestão tributaria pode ser adaptada a cada tipo de setor e necessidades, possibilitando melhores resultados e processos mais eficientes.



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS 7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

6 Referências

Almeida, F.(1 Ed.).n/a et al. (2015). Contabilidade e Gestão de Tributos. São Paulo: Fiscosoft,

Barros, A. J. S., & Lehfeld, N. A. S. (2007). Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall

Cervo, A. L.(2007) Metodologia Científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Fabretti, L. C.(2003). Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.

Fabretti, L. C.(2005). Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.

Oliveira, L. M.(7 Ed.). n/a e et al.(2009) Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. São Paulo: Atlas.

Oliveira, L. M.(14 Ed.). n/a e et al.(2015) Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. São Paulo: Atlas.

Otani, N., & Fialho, F.A. P. (2011).TCC: métodos e técnicas. Florianópolis: Visual Books.

Pohlmann, M. C.(2012). Contabilidade Tributária. Curitiba: Iesde Brasil S.A